



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 007/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 264/2015, PUBLICADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E ALFREDO HENRIQUE SCHULTE E CARMEN REGINA AGNES SCHULTE, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 051293-20.00/15-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 264/2015, de acordo com o constante no processo nº. 051293-20.00/15-6, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto **ATUALIZAR O VALOR** constante na Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato nº. 264/2015, passando de **R\$ 5.177,50 (cinco mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 5.730,34 (cinco mil e setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de **05 de outubro de 2016**, conforme cláusula Quarta - Do reajustamento dos Preços, do Contrato nº. 264/2015, Informação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 141 - verso, e autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às folhas nº. 142, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 051293-20.00/15-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso Locação:
U.O: 20.01
Atividade/Projeto:6591
Recurso:.....0006
Elemento:3.3.90.36.3614
Subprojeto:..... 0013
Empenho:17000930229
Data de Empenho:17/03/2017

Recurso Manutenção/Condominial:
U.O:.....20.01
Atividade/Projeto:.....6591
Recurso:.....0006
Elementos:3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/
3.3.90.39.3941/3.3.90.47.4703
Subprojeto:..... 0013

Porto Alegre, 21 de MARÇO de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

TERMO DE APOSTILAMENTO DCC Nº. 007/2017, Processo: Nº. 51293-20.00/15-6, celebrado em 06-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ALFREDO HENRIQUE SCHULTE e CARMEN REGINA AGNES SCHULTE. CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Apostilamento tem por objeto ATUALIZAR O VALOR constante na Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato nº. 264/2015, passando de R\$ 5.177,50 (cinco mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 5.730,34 (cinco mil e setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), a partir de 05 de outubro de 2016, conforme cláusula Quarta - Do reajustamento dos Preços, do Contrato nº. 264/2015. RECURSO LOCAÇÃO: 0006/ U.O: 20.01/ Atividade/Projeto: 6591/ Elemento: 3.3.90.36.3614/ Subprojeto: 0013/ Empenho: 17000930229/ Data do Empenho: 17/03/2017/ RECURSO MANUTENÇÃO CONDOMINIAL: 0006/ U.O: 20.01/ Atividade/Projeto: 6591/ Elemento: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703/ Subprojeto: 0013

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1741168

Processo nº 16/2000-0034302-1

T.C.T nº 018/2016, FPE nº 1703/2016, celebrado em 28/03/2017, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde, através da Escola de Saúde Pública e o GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO. Objeto: **Proporcionar de forma não exclusiva, oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados no Programa de Residência Integrada em Saúde.** Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula do Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 29 de Março 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1741169

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Esteio, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os seguintes estabelecimentos:

Razão Social: DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 06.271.093/0050-53

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 2012 CENTRO

Cep: 93260-064

Município: ESTEIO/RS

Processo Nº. 279

Autorização Nº 10/2017

Razão Social: DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 06.271.093/0045-96

Endereço: AV. CLARET, 1308 SALA02

Cep: 93260-282

Município: ESTEIO/RS

Processo Nº. 283

Autorização Nº 11/2017

Código: 1741170

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- 4ª CRS

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 28/03/2017.

Autuação: Prefeitura Municipal de Formigueiro - Hospital Municipal Dr. Pedro Calil

Data da Autuação: 03/11/2016

CNPJ ou CPF: 97.228.126/0001-50

Processo nº: 054163-2000/16-2

Localidade: Formigueiro/RS

Tipificação da Infração: 1) Art. 15, § 1º da Lei Federal nº 5991/1973, art. 5º e art. 6º do item I da Lei Federal nº 13021/2014; 2) Art. 10, item XVIII da Lei Federal nº 6437/1977; 3) Art. 8º, seção II, da RDC nº 63/2011; 4) seção X art. 96-99, da RDC ANVISA nº 15/2012; 5) art. 90, seção VIII, RDC 15/2012; 6) Art. 2º cap. I, seção I, da RDC 15/2012; 7) art. 41, seção III, da RDC 15/2012; 8) RDC nº 63 de 25/11/2011, seção II, artigo 8º item VI; 9) RDC 36/2013; 10) Art. 23, seção III, item 2 e 3, da RDC 63/2011; 11) Portaria GM nº 2616/1998, em seus anexos I, II, III, IV e V e art. 3º da Portaria SES/RS nº 132/2009; 12) Portaria GM 3523 de 28/08/1998, artigo 5º item a, item c, artigo 6º item a; 13) Item B.6-Localização das Salas de Utilidades, Cap. 6. Condições Ambientais e Controle de Infecção e Glossário pag. 139, da RDC 50 de 21/02/2002; 14) Art. 23, seção III, item IX, da RDC 63/2011; 15) Cap. III, item 1.7 da RDC nº 306/2004;

Pública a Decisão Final: Sem apresentar segundo recurso, fica mantida a decisão final da Diretora do CEVS/SES/RS julgando procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Multa de R\$10.000,00.

Código: 1741171

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER

End: Av. Ipiranga, 5400

Porto Alegre/RS - 90610-000

RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 77/2017. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições legais e tendo em o disposto na Lei nº 10.098/94, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Otávio Afonso Feijó Camargo, ID 3684377, e Roberto Sander Castanheira, ID 3073670, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a realizar o levantamento atualizado do estoque do ALMOXARIFADO DA INFORMÁTICA, visando a transferência de carga para a SES, conforme art. 5º do Decreto nº 53.462/17, com prazo até 31/03/2017, referente ao processo administrativo nº 17/2069-0000745-6.

Código: 1741582

Portaria nº 78/2017. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições legais e tendo em o disposto na Lei nº 10.098/94, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Maria Elisabete da Silva Papi, ID 2563606, Edilais Oliveira Miranda, ID 1100823, e Vanessa de Castro Santos, ID 4243684, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a realizar o levantamento atualizado do estoque do ALMOXARIFADO CENTRAL, visando a transferência de carga para a SES, conforme art. 5º do Decreto nº 53.462/17, com prazo até 31/03/2017, referente ao processo administrativo nº 17/2069-0000734-0.

Código: 1741583

Portaria nº 81/2017. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições legais e tendo em o disposto na Lei nº 10.098/94, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão destinada a realizar o levantamento atualizado do PATRIMÔNIO, visando a transferência de carga para a SES, conforme art. 5º do Decreto nº 53.462/17, com prazo até 31/03/2017, referente ao processo administrativo nº 17/2069-0000786-3.

Adriana Rodrigues Ardohaim	Lisiane Nunes Pontes
Adriana Salvao Vanni	Luis Carlos Rodrigues
Aleir Terezinha Fantinel Veloso	Luis Eduardo Barcellos Krause
Alexandra Mazzoca	Marcion Gonçalves Castanho
Alexsander Souza da Silveira	Maria Cristina Griebeler Tajés
Ana Maria Porto	Maria Otília Eibs Viana
Anastácia dos Santos Crzechoezinski	Mariângela Silva Padilha
Angela Maria da Rosa	Nerci Lurdes Stroher Burger
Angélica Danni Trentini	Pablo Micael Reginatto
Ana Claudia Silveira Machado Gomes	Paulo Mayorga Borges
Bárbara Simone da Silva Coutinho	Raquel Faotto
Carla Coelho	Rejane Pádua
Cecília Schubert Boettcher	Riene Denise Figueiredo dos Santos
Claudeite Mistura Doro	Sandra Mara da Silveira
Claudia Maria Menotti Santos Nunes	Sandra Rangel
Daniela Becker	Sergio Luiz Weber
Daiane Fernandes Garcia	Sibila Bicca Rolim
Daniela Pazini Naressi	Sinara Souza da Silva
Diego Campos do Amaral	Tais Machado Pozza Fuchs
Eloisa dos Santos Pinheiro	Tânia Maria Pinto de Godoy
Ermenegildo Dalpian	Valter Luis Martins
Everson Engel Neubert	Vanderlei Vontobel Wisman
Ivanir Aparecida da Silva	Vinicius Schenk Michaelisen
Jairo Luis da Silva Brum	William Neves de Oliveira
Katia Rosana Lima de Moura da Silva	

Código: 1741584

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

DIRETOR-PRESIDENTE: FLAVIO FERREIRA PRESSER

End: Rua Caldas Júnior, 120

Porto Alegre/RS - 90010-260

SÚMULAS

TERMO ADITIVO Nº 044/17 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/16 - DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA; **Edital de Tomada de Preços Nº 007/16 - SULIC/CORSAN**; **Objeto do Contrato**: a contratação de Execução das obras de cercamento do pátio do DEOB Missões e execução de passeio público no município de Santa Rosa/RS; **Objeto do Aditivo**: a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 06/03/2017 e 05/04/2017, respectivamente; **Recursos**: PRÓPRIOS.

CONTRATO Nº 054/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa STGR COMERCIAL LTDA; **Objeto**: Aquisição de Drives conversor de Frequência tipo 1, 5,0 a 750 cv, 380/440 V, para o DEMAT/ SUMOP; **Edital de Pregão Eletrônico Nº 075/15 - SULIC/CORSAN**; **Valor**: R\$ 600.420,00; **Prazo**: 365 dias; **PROCESSO Nº 2017903CD0030702** **Recursos**: PRÓPRIOS.

CREDENCIAMENTO Nº 289/16 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB; **Objeto**: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços e débitos/repasses dos valores arrecadados; **EDITAL Nº 003/16 - SULIC/CORSAN**; **Prazo**: 5 anos; **Recursos**: PRÓPRIOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e LATITUDE TUBOS E CONEXÕES EIRELI; **Objeto**: aquisição de diversos materiais para manutenção em redes de água e esgoto - LOTE 05/2015 - itens 1 e 15; **Pregão Eletrônico Nº 071/16 - ALTERADO - SULIC/CORSAN**; **Valor**: R\$ 198.850,00; **PROCESSO Nº 2017940PE03801**; **Prazo**: 1 ano; **Recursos**: PRÓPRIOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e RG MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI; **Objeto**: aquisição de diversos materiais para manutenção em redes de água e esgoto - LOTE 05/2015 - item 7; **Pregão Eletrônico Nº 071/16 - ALTERADO - SULIC/CORSAN**; **Valor**: R\$ 106.444,00; **PROCESSO Nº 2017940PE03802**; **Prazo**: 1 ano; **Recursos**: PRÓPRIOS.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC/GP

Código: 1741164